



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de outubro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 8641/2022

Proposição: Recurso ao parecer da CCJ nº 6/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Recurso a aprovação do Parecer de Inconstitucionalidade ao Projeto de Lei n. 112/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Deferido

Descrição:

Verifica-se, que o recurso foi devidamente subscrito por um terço dos membros da Câmara Municipal, nos moldes do § 7º do art. 59 do Regimento Interno, preenchendo o requisito de apoio necessário para sua admissibilidade.

De acordo com o art. 60, inciso V, alínea "b", do Regimento Interno, nos casos em que o parecer da CCJ é pela inconstitucionalidade ou ilegalidade, cabe ao autor da proposição, com o apoio de um terço dos Vereadores, requerer que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário.

Dessa forma, diante do cumprimento dos requisitos formais e regimentais, encaminhe-se o recurso à Diretoria de Processamento Legislativo (DIPROL) para o seu devido apensamento ao Processo Legislativo nº 8641/2022 – Projeto de Lei nº 112/2022, para prosseguimento da tramitação conforme o rito previsto.

Próxima Fase: Apensação

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100340037003500390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 29/10/2025 13:17

Checksum: **AD5AA1FC81D5EDB74FB2B3CFE87C840DFA31D8704B790F4D3E8B07D65406C497**